



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 1161 DE 19 DE MARÇO DE 1.996.

"Revoga Decreto no. 1140, de 03 de Janeiro de 1.996."

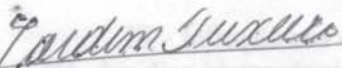
Dispõe **JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1o. - Fica revogado o Decreto Municipal no. 1140, de 03, de Janeiro de 1.996, que trata de Permissão de Uso de área municipal á título precário ao Senhor **ELISEU CORREA e S.M.**, tendo em vista pedido de cancelamento dos Permissionários juntados ao processo administrativo no. 1566/95.

Artigo 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 19 de março de 1.996 - 31o. Ano de Emancipação Político-Administrativa.


JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito Municipal


Dra. ANA PAULA JARDIM TEIXEIRA CAMPOS
Diretora do Departamento Jurídico

Publicado no quadro de editais na mesma data.
win.dec.161